



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG
CNPJ 18.338.210/0001-50
Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 082/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e o membro da Equipe de Contratação, designados por meio da Portaria nº 001/2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **LF ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGULARIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.745.758/0001-79, no âmbito do Processo Licitatório nº 082/2026 – Dispensa de Licitação nº 020/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a documentação de habilitação da empresa **LF ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGULARIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.745.758/0001-79, foi apresentada junto a proposta por meio do e-mail de propostas propostas@passavinte.mg.gov.br, na data de 01/10/2026 às 13h27min.

Na sequência, a Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Contratação procederam à conferência e análise da documentação apresentada, observando as exigências estabelecidas para o procedimento. A análise compreendeu, de forma geral, a verificação da documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como dos demais documentos eventualmente exigidos para fins de habilitação no procedimento, tendo sido examinados quanto à sua apresentação, regularidade e conformidade com as exigências aplicáveis.

Diante da análise realizada, a Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Contratação registram que toda a documentação de habilitação exigida foi apresentada e considerada regular e adequada às exigências estabelecidas para o procedimento. Assim, exclusivamente para fins de análise da documentação de habilitação, a Agente de Contratação declara a empresa **HABILITADA**, por ter atendido às exigências de habilitação aplicáveis ao presente procedimento de Dispensa de Licitação. Ressalta-se que o presente registro se limita exclusivamente à análise da documentação de habilitação, não abrangendo, nem antecipando, quaisquer atos, decisões ou providências posteriores que não tenham sido objeto da presente análise.

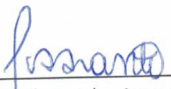
an
@ fmanito



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG
CNPJ 18.338.210/0001-50
Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e pelo membro da Equipe de Contratação. A sessão foi encerrada, ficando consignado o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Passa Vinte/MG, 05 de outubro de 2026.



Larissa de Almeida Arantes
Agente de Contratação



Angélica Fonseca Faria
Membro da Comissão de Contratação



Sabrina de Fátima Carvalho Silva
Membro da Comissão de Contratação